

RESOLUÇÃO Nº. 54/CEPE, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1999



Aprova reforma curricular e a mudança do nome do Curso de Mestrado em Letras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 22.12.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 13, letra c, e 25, letra s, do Estatuto em vigor;

considerando que, com base nas avaliações e recomendações da CAPES, foram realizadas discussões que concluem pela necessidade de implementar modificações nos projetos originais e de recuperação com vistas ao pleno desenvolvimento das potencialidades do Curso;

considerando que o projeto do Programa de Pós-Graduação em Letras, decorrente da reforma curricular do Curso de Mestrado em Letras, foi aprovado pelos colegiados da Unidade de origem,

RESOLVE:-

Art. 1º. - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.3801/99-99, as seguintes alterações: 1) Proposta de reformulação da grade curricular do Curso de Mestrado em Letras; 2) Mudança do nome do mencionado Curso para Programa de Pós-Graduação em Letras, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Literatura, do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º. - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de dezembro de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor